

TRABALHADORES(AS) DA COBRA TECNOLOGIA SERÃO INDENIZADOS

Punições definidas pela 4ª Vara do trabalho de Curitiba:

Ganho de Causa	Tipo de Punição	Valor (em R\$)	Beneficiário(a)
Dano moral coletivo por jornada irregular de supressão do DSR	Indenização	54.240,00	Valor será revertido em benefício do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
Dano moral individual	Indenização	29.832,00	Cada trabalhador(a) da Cobra S/A integrante da categoria do SINDPD-PR
Cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria	Pagamento de horas extras – acima da 40ª hora semanal		Trabalhadores(as) da Cobra S/A em geral

Notas

Trabalhadores(as) de TI elegem nova diretoria da Fenadados

Os(as) trabalhadores(as) brasileiros(as) de Tecnologia da Informação (TI) elegerão a diretoria da Fenadados para o triênio 2013/2016. A eleição acontecerá durante o 18º Congresso Nacional dos Profissionais de Processamento de Dados (CNPPD), em Búzios (RJ), de 2 a 6 de agosto de 2013, com transmissão das várias mesas e painéis em tempo real pela Internet.

Cerca de 200 delegados(as) participarão do Congresso e farão valer a decisão da maioria de todos(as) trabalhadores(as) de TI. A Fenadados, entidade sindical que representa nacionalmente trabalhadores(as) de TI, é administrada por uma Diretoria Colegiada, composta de 23 membros. Desse total, 17 compõem a Diretoria Executiva; seis o Conselho Fiscal.

Conquistas para a categoria de TI: retirada do limitador e piso regional

No dia 6 de junho foi assinada e homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a Convenção Coletiva de Trabalho CCT-2013/2014 dos(as) trabalhadores(as) da categoria de TI. Na Campanha Salarial de 2012, conquistamos a retirada de um limitador que não permitia a correção salarial integral dos salários, assim prejudicando os(as) trabalhadores(as), que vinham por muitos anos acumulando perdas significativas nos salários. Também tivemos vitórias pela persistência das dirigentes Marlene Fátima da Silva e Susidaren Lara Ribeiro, que conquistaram um piso salarial semelhante ao piso regional. Portanto nenhum(a) trabalhador(a) poderá ter piso inferior ao regional e muito menos inferior do que o que consta na tabela da CCT. Vamos continuar lutando por avanços à categoria. Mas também consideramos vitorioso o fato de a CCT 2013/2014 ter sido assinada no início de junho e dela manter as conquistas anteriores.

Frustração também na Dataprev

Na 2ª mesa de negociação do ACT 2013/2014, a Dataprev reafirmou o IPCA (6.49%) como índice para reajustar o salário e o tíquete. A novidade é que propôs 1% de aumento real para o PCS - Plano de Cargos e Salários (correção no salário e Adicional de Atividade). Se a proposta econômica for aprovada pelos(as) trabalhadores(as), o 1% de reajuste na tabela salarial do PCS será pago a partir da folha de agosto. O valor retroativo ao período entre maio e julho será pago na folha de setembro, com possibilidade de antecipação para agosto (condicionado ao fluxo de caixa da empresa).

A representação dos(as) trabalhadores(as) demonstrou sua frustração diante da proposta econômica da empresa, principalmente porque está muito distante do que foi reivindicado na Pauta 2013 e a Dataprev vive um bom momento. Segundo declarações da direção da Dataprev para a Revista Exame – edição especial Melhores e Maiores, julho/2013 –, cada trabalhador gera mais de 124.000 dólares anuais para a empresa ou 10.000 dólares por mês. A publicação ainda revela que a Dataprev em 2012 foi a primeira empresa em crescimento e a segunda maior em produtividade por empregado, perdendo apenas para a americana Diebold. (Fonte: Fenadados).

ACT 2012/2013 da BS Service

O Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 da BS Service – Prestadora de Serviço da Cobra Tecnologia – foi assinado no dia 23/01/2013.

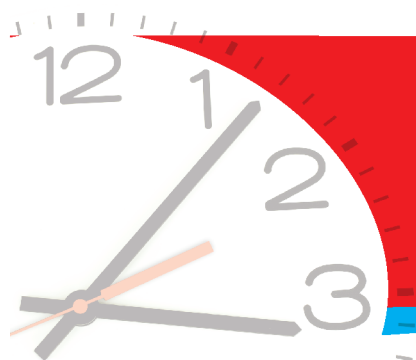
Confira o que está valendo pelo acordo:

Reajuste salarial de 8% – 6.41% (ICV/Dieese) + 1,59% (ganho real) – mais tíquete de R\$ 18 para os(as) trabalhadores(as) com jornada de 8h/dia e de R\$ 15 para os com carga-horária de 6h. Outros ganhos também foram acordados, como benefícios indiretos de R\$ 157,25 e horas extras com acréscimo de 60%. O menor piso é de R\$ 832,68.

PLANSUL e ADMINAS descumprem CCT 2013/2014

O SINDPD-PR vai ingressar com uma ação na Justiça do Trabalho contra duas empresas pelo descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014: a PLANSUL, que presta serviços à Caixa Econômica Federal, e a ADMINAS, que presta serviços ao BB Tecnologia.

Desde o último dia 6 de junho, essas empresas estão obrigadas a pagar aos(as) trabalhadores(as) o novo piso salarial da CCT vigente, sob pena de multa, e isso não está acontecendo. A partir do momento que o SINDPD-PR tomou conhecimento desse descumprimento, notificou as empresas e reivindicou esclarecimentos. Infelizmente, a solicitação não foi atendida e tal atitude demonstra desrespeito à entidade sindical e aos(as) trabalhadores(as). Diante disso, o Sindicato vai acionar na Justiça do Trabalho essas empresas para garantir os direitos dos(as) trabalhadores(as).



TRABALHADORES DA CELEPAR GANHAM A AÇÃO DO BANCO DE HORAS

Em maio, os(as) trabalhadores(as) ativos(as) da Celepar – Companhia de Informática do Paraná - começaram a receber o pagamento das parcelas referentes ao banco de horas. Agora, em julho, será a vez dos(as) trabalhadores(as) inativos(as). Mas, **ATENÇÃO!** Só para aqueles(as) inativos(as) que já repassaram seus dados pessoais para o Sindicato ou para a empresa a tempo de fechar a folha de pagamento.

Um acordo entre o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná (SINDPD-PR) e a Celepar para pagamento dos valores referentes ao banco de horas foi aprovado em assembleia no dia 3 de maio de 2013 e teve origem na ação trabalhista movida pelo Sindicato na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Quem souber de algum(a) trabalhador(a) inativo(a) da Celepar que ainda não entrou em contato, favor repassar esta informação. Para tirar dúvidas sobre os valores das parcelas, procure o corpo jurídico do SINDPD-PR:

Dr. André Passos e Dr. Maria Luisa Altoé

Telefone: (41) 3014-4252

Email: andrepassos@defesadetrabalhadores.com.br

malu@defesadetrabalhadores.com.br



Assembleia no ginásio da Funcel

Justiça reconhece direito de liberação dos dirigentes sindicais

A Justiça do Trabalho do Paraná reconheceu o direito da liberação de quatro dirigentes do SINDPD-PR para exercerem suas atividades sindicais e continuarem atuando em defesa da categoria sem prejuízo nos salários. O reconhecimento é mais uma conquista trabalhista, pautada nos princípios da liberdade e da autonomia sindical, que fortalece a entidade de defesa dos(as) trabalhadores(as) e a categoria. Marlene Fatima da Silva, Fábio Roberto Auache, Valquíria Lizete da Silva e Valter Luiz Cordeiro são funcionários da Celepar.

NOTAS

Serpro: “proposta final” é frustrante

Na quinta rodada de negociação, dia 24 de julho na sede da Fenadados em Brasília, o Serpro apresentou sua proposta financeira como sendo a proposta final da empresa: reajuste de 6.49% (IPCA) sobre todas as cláusulas econômicas + 1% sobre as tabelas de planos de cargo e salários. Propôs também renovação integral de todas as cláusulas normativas e obrigacionais. Frustrante! A reunião foi suspensa porque os representantes da empresa disseram que precisariam de prazo maior para formular uma proposta melhor junto aos órgãos competentes. Para tentar avançar, os(as) representantes dos(as) trabalhadores(as) sugeriram alternativas para que a proposição do Serpro se aproximasse da Pauta de Reivindicações 2013. Entre as opções: reajuste do vale-refeição com base no índice Fora Domicílio e concessão da 14ª cartela de tíquete e/ou de auxílio educação. (Fonte: Fenadados).

O que está valendo na Celepar

Desde o dissídio coletivo junto ao TRT-9ª. Região, estão em vigor (até 30 de abril de 2014) direitos sociais para trabalhadores(as) da Celepar. As cláusulas econômicas têm outro prazo de vigência (até 30 de abril de 2013) e foram aprovadas pelos(as) trabalhadores(as) da empresa na assembleia realizada no dia 4 de junho.

Confira os direitos econômicos assegurados aos(as) trabalhadores(as) da Celepar:

èA CELEPAR concederá o reajuste de 7,16%, correspondente a 100% do INPC do período de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013, a incidir sobre os valores praticados em 1º de maio de 2012, sobre as seguintes parcelas:

Salários;

Auxílio Educação Infantil (cl. 22ª. dissídio coletivo);

Auxílio Funeral (cl. 21ª. dissídio coletivo);

Indenizações por morte ou invalidez (cl. 25ª. dissídio coletivo);

Auxílio babá (cl. 26ª. dissídio coletivo);

Auxílio para filho portador de necessidades especiais (cl. 27ª. dissídio coletivo).

Reembolso de tratamentos não cobertos pelo plano de saúde (cl. 18ª. dissídio coletivo)

Ainda,

O auxílio alimentação passará para R\$ 824,00.